



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Laudir Martarello

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Bernadete Teixeira de Sousa Ferreira**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Bernadete Teixeira de Sousa Ferreira, por suas ações sociais e comunitárias no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello
JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Bernadete Teixeira de Sousa Ferreira.

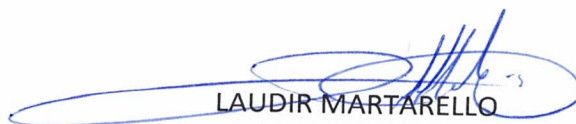
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

Ao longo dos anos, a homenageada tem demonstrado profundo engajamento comunitário, participando ativamente de ações sociais, religiosas e voluntárias, sempre disposta a colaborar com iniciativas que promovem o bem-estar coletivo. Sua presença constante em atividades comunitárias reflete um verdadeiro espírito de serviço, colocando-se à disposição sempre que é chamada, com alegria, humildade e responsabilidade.

Além disso, destaca-se ainda por sua atuação em entidades de serviço e pelo apoio às causas de proteção e cuidado com os animais, demonstrando sensibilidade, respeito à vida e responsabilidade social. Trata-se de uma mulher que, por onde passa, deixa marcas de bondade, fé e acolhimento, sendo reconhecida por sua postura ética, simples e solidária. Sua trajetória faz dela um exemplo de Mulher Destaque, que inspira outras mulheres e toda a comunidade pedra-pretense a praticar o bem incondicionalmente.

Em razão de sua relevante contribuição social, comunitária e cristã para o Município de Pedra Preta, e considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, esta Casa Legislativa reconhece, por meio desta homenagem, uma mulher que honra os valores da cidadania, da fé e do serviço ao próximo, solicitando, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador / PSB